DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1204** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.702, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Protocolo do Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI; e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e normatizar o serviço de transporte de pacientes para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a importância de assegurar qualidade, segurança e eficiência no deslocamento de usuários para atendimentos eletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir critérios claros para a utilização do serviço, promovendo maior transparência e equidade no acesso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **PROTOCOLO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE)** no âmbito do Município de Matozinhos, com a finalidade de organizar e regulamentar o transporte de pacientes para procedimentos de saúde eletivos, previamente agendados, em unidades de referência fora do município.

Art. 2º - O protocolo tem como objetivos:

I - Estabelecer critérios de priorização e agendamento do transporte;

II - Garantir o cumprimento das normas de segurança e humanização no atendimento aos usuários;

III - Assegurar transparência na oferta e utilização do serviço;

IV - Promover a integração entre os setores de regulação, transporte e assistência à saúde.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde regulamentar, por meio de instruções complementares, os fluxos operacionais, formulários e responsabilidades referentes à execução do TSE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.709, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Vicentina Lopes Cota**, matrícula n.º 79.821, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício da Função Gratificada – FGM 08, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.096/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2025, instaurada pela Portaria n.º 11.096/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.711, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.381/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2025, instaurada pela Portaria n.º 11.381/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A – ESTAÇÃO RÁDIO BASE - MTZ 001T1,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 04.052.108/0001-89** – Atividade sob os CNAE's **"Manutenção de estações e redes de telefonia – CNAE 42.21-9-05; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador – CNAE 77.39-0-99"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0809/0058 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 17/09/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 17 de setembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 06 de agosto de 2025, por meio do protocolo nº 234, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via CADASTRO pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, CNPJ nº 17.281.106/0365-66, para a Estação Elevatória de Esgoto EEE Carabina, localizada à Rua Esmeralda, 495 Bairro São Sebastião – Matozinhos/MG – Atividade de "Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto", inscrito sob o código E-03-05-0, parâmetro vazão máxima prevista, Classe 1 - critério locacional 1. Assim como para as Estações Elevatórias de Esgoto: EEE Liberdade – Rua Walter Cavalcante, 27 Bairro Liberdade – Matozinhos/MG; EEE São José – Rua José Gervázio Neto, 652 Bairro São José – Matozinhos/MG; EEE Tapajós – Rua Tapajós, 250 Bairro Florestal – Matozinhos/MG; EEE Joana D'arc – Rua Joana D'arc, 185 Bairro Florestal – Matozinhos/MG; EEE Maranhão – Rua Maranhão, 792 Bairro Nossa Sra de Fatima – Matozinhos/MG; EEE Retiro das Garças – Rua Clemente Vieira, 20ª Condomínio Retiro das Garças – Matozinhos/MG; EEE Vista Alegre – Rua Cabuhi, 235 Bairro Vista Alegre – Matozinhos/MG; EEE UPA – Avenida Minas Gerais quase esquina com rua Waldemar Pezzini – Centro-Matozinhos/MG; EEE Presidente I – Rua Vice-Presidente Melo Viana, 861 Bairro Presidente – Matozinhos/MG; EEE Presidente II – Rua Vice-Presidente Melo Viana, 317 Bairro Presidente – Matozinhos/MG. Inscritos sob o CNPJ nº 17.281.106/0365-66, localizados nos endereços acima mencionados para a atividade "SES- Sistema de Esgoto Sanitário (EEE - Estações Elevatórias de Esgoto), inscrito no Anexo II, classe Uso de Prestação de Serviços, conforme a Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos). Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1809/0063.

Matozinhos, 18 de setembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 11 de setembro de 2025, por meio do protocolo nº 336, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **52.532.148 JULIO CESAR DE CASTRO, CNPJ: 52.532.148/0001-70** – Atividade "Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual, sob os CNAE's "49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1709/0061**.**

Matozinhos, 17 de setembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 11 de setembro de 2025, por meio do protocolo nº 334, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **49.915.083 MARCIA ELENA DIAS LIMA**, CNPJ nº 49.915.083/0001-38 - Atividade sob o CNAE "56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento"- USO COMERCIAL - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1709/0062 – Nível de interferência 1.

Matozinhos, 17 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, procede-se a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 14 de julho de 2025, por meio do protocolo nº 180, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **CARLOS ALBERTO ROSA DE SOUZA 82945586649**, CNPJ nº 20.863.054/0001-98 - Atividade "Lanchonete e serviços de alimentação, envolvendo pizzaria", sob os CNAE's "56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1508/0051 – Nível de interferência 0.

Matozinhos, 15 de agosto de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 05 de setembro de 2025, por meio do protocolo nº 314, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **CARLOS ALBERTO ROSA DE SOUZA 82945586649**, CNPJ nº 20.863.054/0001-98 - Atividade "Prestação de serviços de alimentação, incluindo o preparo e a venda de refeições e bebidas, com o serviço de consumo no local e para entrega abrangendo atividades de pizzaria, lanchonete e similares", sob os CNAE's "56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1508/0051.

Matozinhos, 10 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **59.820.592 ELIZABETE PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 59.820.592/0001-30** – Atividade **"Restaurantes e similares - CNAE 56.11-2-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0509/0056 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 11/09/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 11 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **52.745.319 JOSUÉ DE SOUZA GUEDIS,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 52.745.319/0001-40** – Atividade **"Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 49.30-2-02; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2608/0052 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 11/09/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 11 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **61.476.457 PETERSON AFONSO BARBOSA DA SILVA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 61.476.457/0001-61** – Atividade **"Serviços de usinagem, tornearia e solda - CNAE 25.39-0-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0509/0055 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 11/09/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 11 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....